



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 533/2019 PROC. Nº: 22.01/2019	12-03-2019

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR Nº 1198/XIII/4ª, DO PCP

- PARQUES PÚBLICOS DE RECEÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRA QUEIMADA NA SERRA DE MONCHIQUE

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1198/XIII/4.ª, do PCP, cumpre informar o seguinte:

1. **Por que motivo entende o Governo que não compete ao Estado criar parques públicos de receção e comercialização de madeira queimada, cabendo essa iniciativa exclusivamente a entidades privadas?**

O Governo considera mais eficaz que o processo seja conduzido pelos próprios interessados, com o apoio do Estado. Por isso, o Governo apoiou a criação de parques para receção, armazenamento e comercialização de madeira queimada, disponibilizando um apoio público no valor de 18 milhões de euros: 10 milhões de euros a fundo perdido para a criação de parques de receção de madeira de serração queimada e duas linhas de crédito, num valor global de 8 milhões de euros, destinadas a apoiar o armazenamento e a comercialização da madeira. No âmbito destas medidas, fora, criados 26 Parques de Receção e Armazenamento de Madeira afetada pelos incêndios. O Estado, através do ICNF, assumiu exclusivamente a comercialização de madeira proveniente das Matas Públicas.

2. **Volvidos 5 meses desde o incêndio na Serra de Monchique e perante a ausência de parques de madeira queimada criados por iniciativa privada, irá o Governo finalmente assumir as suas responsabilidades e avançar com a criação de parques públicos, garantindo algum rendimento aos produtores florestais?**

Não.

3. **Que medidas vai o Governo implementar para mitigar os problemas ambientais que decorrem do apodrecimento das árvores mortas em vastas extensões de floresta?**

O Governo já implementou medidas no sentido de apoiar a recuperação da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos, designadamente para a floresta afetada pelo incêndio de Monchique. O Aviso n.º 10/Operação 8.1.4/2018 foi aberto com uma dotação orçamental de 4,5 milhões de euros, com o objetivo de apoiar a estabilização de emergência pós-incêndio nas freguesias afetadas pelo grande incêndio de Monchique de 2018 e identificadas pelo ICNF. A tipologia de intervenções a apoiar dizem respeito à recuperação de infraestruturas afetadas, ao controlo da erosão e proteção de encostas, à prevenção de contaminação, assoreamento e recuperação das linhas de água. Foram aprovadas 7 candidaturas, envolvendo um total de 1,43 milhões de euros de despesa pública. Está igualmente aberto até 29 de março o Aviso n.º 14/Operação 8.1.4/2018, com uma dotação orçamental de 4 milhões de euros. O objetivo desta medida é promover o restabelecimento do potencial produtivo das áreas afetadas por grandes incêndios nos anos de 2016, 2017 e 2018,



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

constantes nos relatórios de estabilização de emergência elaborados pelo ICNF, situadas na NUT II Algarve. A tipologia de intervenções a apoiar diz respeito à reabilitação de povoamentos florestais (com exceção das espécies de crescimento rápido), reflorestação de áreas afetadas e recuperação de cercas, quando associada à reabilitação de povoamentos florestais.

Com os melhores cumprimentos, *Regina*

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes